



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA

INDICAÇÃO Nº 090/21

De 01 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal Rodrigo Hagge, para adoção das medidas necessárias à sua concretização,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico a IMPLANTAÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE na rua principal do Distrito de Bandeira do Colônia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação da feira-livre em Bandeira do Colônia é uma reivindicação antiga dos moradores do distrito, que são obrigados a se dirigir a Itororó para realizar compras de gêneros alimentícios, como verduras, temperos, carnes etc. Um outro aspecto positivo, é a geração de emprego e renda para moradores do distrito, com a criação de novas empresas, barraqueiros, vendedores ambulantes, implementando a circulação de recursos no próprio local. Tradicionalmente, as feiras-livres são vetores de desenvolvimento do comércio e geradoras de trabalhos informais, o que muito contribui para o crescimento da economia.

Itapetinga, Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA
VEREADOR PSC

